CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de março de 2005
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 006/2005

A vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS** e o Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL – PSDB**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de uma ponte na Comunidade de Caramuru, localizada no trecho da estrada compreendido entre a Propriedade do Sr. Luiz Schaeffer e o Sr. Arnaldo Doring, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de março de 2005.

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

ARNALDO FREDERICO NICEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A ponte existente no local ficou totalmente destruída devido as fortes chuvas ocorridas no Município. Assim, é de suma importância o atendimento desta indicação, a fim de normalizar o tráfego de veículos e evitar prejuízos aos produtores rurais e aos cofres públicos.